



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/99

SÚMULA: Exonera servidores em cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou e Eu Luiz Alberton Presidente desta Casa de Leis Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Seguindo as instruções contidas na Resolução n.º 12.347/97 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam exonerados os servidores: Roberto Tavares portador da RG n.º 4.187.276-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo e a servidora Neuza Mariano Noel, portadora da RG n.º 6.008.267-7, ocupante do cargo de Zeladora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Janeiro de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 de Fevereiro de 1999.



LUIZ ALBERTON
Presidente